

# **Boletim de Serviço**

**Nº 587, 01 de dezembro de 2022**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**  
Vice-Presidente

**CAROLINA ZIEBELL**  
Superintendente/HE-UFPeI

**MATEUS MADAIL SANTIN**  
Gerente Administrativo

**CRISTIANE BECKER NEUTZLING**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

**TIAGO VEIRAS COLLARES**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>COMITÊ COVID-19.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 580.....	4
<b>COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 581.....	5
<b>GRUPO DE TRABALHO DE COGESTÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS - (UDIP).....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 582.....	5
<b>GRUPO DE TRABALHO DE COGESTÃO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN).....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 583.....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>7</b>
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 584.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 580, de 01 de dezembro de 2022.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Covid-19, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Aline Oliveira Di Primio - Chefe da Unidade Doenças Infecciosas e Parasitárias, Siape 241\*\*\*\*;
- II. Arlete Albuquerque – Auxiliar de Enfermagem, Siape 144\*\*\*\* - Representante do Sindicato da ASUFPel;
- III. Bianca Rodrigues Orlando – Chefe da Divisão Médica, Siape 110\*\*\*\*;
- IV. Carolina Ziebell – Superintendente, Siape 131\*\*\*\*;
- V. Cristiane Becker Neutzling – Gerente de Atenção à Saúde, Siape 152\*\*\*\*;
- VI. Dagoberta Alves Vieira – Enfermeira/Chefe Substituta da Unidade de Cuidados Intensivos e SemiIntensivos Adulto, Siape 230\*\*\*\*;
- VII. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Siape 197\*\*\*\*;
- VIII. Etiene Campos Dias – Chefe do Setor de Cuidados Especializados, SIAPE 109\*\*\*\*;
- IX. Fábio Coelho Guarany – Chefe da Unidade de Ambulatório, Siape 129\*\*\*\*;
- X. Felipe Vieira Camerini -- Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, Siape 225\*\*\*\*;
- XI. Flavio Sergio Chiuchetta - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Siape 110\*\*\*\*;
- XII. Jaqueline Avila da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Siape 227\*\*\*\*;
- XIII. Leticia Schmalfuss Correa - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Siape 241\*\*\*\*;
- XIV. Liliana da Luz Pinheiro Costa – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Siape 109\*\*\*\*;
- XV. Marina Cordeiro Madeira Muller – Fisioterapeuta, Siape 228\*\*\*\*;
- XVI. Mateus Madail Santin – Gerente Administrativo, Siape 147\*\*\*\*;
- XVII. Mauro Sérgio Ávila Calderipe – Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Siape 115\*\*\*\*;
- XVIII. Nara Jaci da Silva Nunes – Chefe da Divisão de Enfermagem, Siape 228\*\*\*\*;
- XIX. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Gestão do Cuidado, Siape 176\*\*\*\*;
- XX. Rafael Silveira da Rosa – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Siape 230\*\*\*\*;
- XXI. Ricardo Bica Noal – Médico, Siape 134\*\*\*\*;
- XXII. Sheila Silveira Vieira – Técnica de Enfermagem, Siape 230\*\*\*\*;
- XXIII. Simone Ramalho Homsy – Farmacêutica, SIAPE 228\*\*\*\*;
- XXIV. Suelen de O. Lamas Westrupp – Sec. Executiva, matrícula nº 352;
- XXV. Susana Cecagno - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Siape 225\*\*\*\*;
- XXVI. Tiago Veiras Collares - Gerente de Ensino e Pesquisa, Siape nº 158\*\*\*\*;
- XXVII. William Mello Borgonhi – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, Siape 241\*\*\*\*.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 298, de 21 de junho de 2021, do Boletim de Serviço nº 389, de 21 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
Carolina Ziebell  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 581, de 01 de dezembro de 2022.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Mortalidade Materno Infantil, do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Cristiane da Silva Krause – Assistente Social, SIAPE 241\*\*\*\*;
- II. Gláucia Alves de Carvalho - Médica Obstetra, SIAPE 100\*\*\*\*;
- III. Josana Brodt de Matos – Enfermeira, SIAPE 241\*\*\*\*;
- IV. Luciana de Andrade Zismann - Técnica de Enfermagem, SIAPE 230\*\*\*\*, Secretária da Comissão;
- V. Marcella Diana Helfenstein Albeirice da Roca - Enfermeira, SIAPE 130\*\*\*\* - Presidente da Comissão;
- VI. Raquel Dutra Furtado – Médica Neonatologista, SIAPE 107\*\*\*\*;
- VII. Vera Lúcia Schimdt da Silva – Enfermeira, SIAPE 136\*\*\*\*.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 388, de 22 de julho de 2022, do Boletim de Serviço nº 533, de 22 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Carolina Ziebell  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 582, de 01 de dezembro de 2022.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Cogestão de Doenças Infecciosas e Parasitárias - (Udip), do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Aline Oliveira di Primio - Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, SIAPE 241\*\*\*\*;
- II. Andreia Simone Ferreira Bretanha – Enfermeira noturna, SIAPE 234\*\*\*\*;
- III. Aline de Souza Acunha – Nutricionista, SIAPE 241\*\*\*\*;
- IV. Bruna Gazoni de Souza siape – Médica Infectologista, SIAPE 121\*\*\*\*;
- V. Beatris maria Vidales Braz – Enfermeira Infectologista, SIAPE 140\*\*\*\* - Coordenadora do Grupo;

- VI. Bruna Ferraz Correa – Bióloga, Siape 227\*\*\*\*;
- VII. Camila Benigno Biana – Fisioterapeuta, SIAPE 241\*\*\*\*;
- VIII. Kelen Giovana Leite Ferreira - Terapeuta ocupacional, Siape 241\*\*\*\*;
- IX. Lidiane Pozza Costa - Educação Física, Siape 227\*\*\*\*;
- X. Nelci da Silva Dias Barbosa - Técnica de Enfermagem noturna, SIAPE 313\*\*\*\*;
- XI. Nicole Roswag Gonçalves - Médica Psiquiatra, Siape 120\*\*\*\*;
- XII. Patrícia Crisel Barboza Tust – Farmacêutica, SIAPE 174\*\*\*\*;
- XIII. Roberta da Cunha Dutra – Psicóloga, SIAPE 234\*\*\*\*;
- XIV. Sheila Borges Strelow - Enfermeiro diurno, Siape 304\*\*\*\*;
- XV. Silvia Vitaca da Silva - Técnica de enfermagem diurno, Siape 230\*\*\*\*;
- XVI. Tanise Barboza Coelho - Técnica em análise clínica, Siape 127\*\*\*\*;
- XVII. Tatiani dos santos Marchetto – Assistente Social, siape 239\*\*\*\*.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 373, de 15 de julho de 2022, do Boletim de Serviço nº 530, de 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 583, de 01 de dezembro de 2022.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Cogestão de Terapia Intensiva Neonatal (Utín), do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Ana Lúcia Mello Fonseca Zeni – Médica Neonatologia, Siape nº 183\*\*\*\* - Coordenadora do Grupo;
- II. Adriane Martins Szortyka - Enfermeira, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Siape 133\*\*\*\*,
- III. Caroline Vargas Ribeiro - Enfermeira - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia Unidade de Nutrição Clínica, SIAPE: Nº 184\*\*\*\*;
- IV. Cássia Gisele Larroque Silva Da Rosa - Técnica de Enfermagem, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 234\*\*\*\*;
- V. Cristiane da Silva Krause – Assistente Social, Siape 241\*\*\*\*;
- VI. Cristina de Oliveira Pires Bohns – Técnica em enfermagem, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, Siape nº 234\*\*\*\*;
- VII. Doralúcia Gil da Silva – Psicóloga – Área Hospitalar, Siape 230\*\*\*\*;
- VIII. Josana Brodt de Matos – Enfermeira, Coordenação da Enfermagem, Siape 241\*\*\*\*;
- IX. Maria Verônica Márquez Costa – Nutricionista, Siape 192\*\*\*\*;
- X. Patrícia Andersen - Fonoaudióloga, Siape 239\*\*\*\*;
- XI. Simone Macluf – Médica Neonatologista, chefe da UTIN, Siape 103\*\*\*\*;
- XII. Simone Rodrigues dos Santos - Enfermeira, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, Siape 323\*\*\*\*;
- XIII. Tielen Marques Dias – Fisioterapeuta – Terapia Intensiva Neonatal, Siape 100\*\*\*\*.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 122, de 23 de agosto de 2019, do Boletim de Serviço nº 143, de 23 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 584, de 01 de dezembro de 2022.**

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 446, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 03 de abril de 2017 da Ebserh, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização do Contrato nº 13/2020 firmado com a empresa Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio LTDA, referente a Contratação de Empresa para Locação de Equipamento(s) e fornecimento de testes para a realização de Exames de Imunologia e Bioquímica com fornecimento de reagentes e de seus consumíveis, para atender as necessidades do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, EBSEH Filial, conforme abaixo:

#### **Gestores do contrato 13/2020:**

Gestor Titular: Francisco Simões Flório - SIAPE 159\*\*\*\*  
Gestor Substituto: Milene Ribeiro Muller – SIAPE 230\*\*\*\*

#### **Fiscais Técnicos do Contrato 13/2020:**

Fiscal Titular: Anelise Barth - SIAPE 228\*\*\*\*  
Fiscal Suplente: Beatris Gonzales Cademartori – SIAPE 136\*\*\*\*

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 35, de 19 de janeiro de 2022, do Boletim de Serviço nº 466, de 19 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Mateus Madail Santin  
Gerente Administrativo